

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2025 advindo da Inexigibilidade nº 028/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Titular : **VALDEMAR SANCHES DA SILVA**, matrícula nº 727, **Suplente: SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL** matrícula nº 1009, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2025 com vigência de 19 de Dezembro de 2025 à 19 de Dezembro 2026, advindos da Inexigibilidade nº 028/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DO PROCESSO, REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIAL DE 436 FAMÍLIAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME LEI 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL 9.310/2018, COM ENTREGA FINAL DE 436 TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE BELTERRA.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

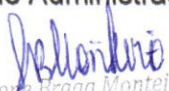
- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 19 de dezembro de 2025.

  
Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG  
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000  
CNPJ: 29.578.965/0001-48

E-mail: semag@belterra.pa.gov.br

Processo nº 028/2025– Inexigibilidade.  
Contrato nº 034/2025  
Portaria nº 176/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DO PROCESSO, REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIAL DE 436 FAMÍLIAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME LEI 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL 9.310/2018, COM ENTREGA FINAL DE 436 TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE BELTERRA.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL TITULAR

**UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** VALDEMAR SANCHES DA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MATRICULA:** 727

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAG

#### FISCAL SUPLENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL

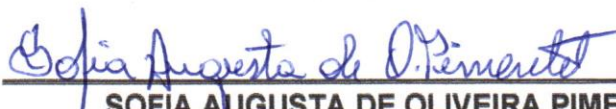
**CARGO/FUNÇÃO:** TÉCNICA AGRÍCOLA

**MATRICULA:** 1009

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAG

Belterra/PA, 19 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMAR SANCHES DA SILVA**  
Matrícula nº 727

  
\_\_\_\_\_  
**SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
Matrícula nº 1009

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.